

Moção :: Moção de Pesar: 4 / 2009

Vereadores Os Vereadores da Câmara Municipal de Chapadão do Sul que esta subscrevem, dispensadas as formalidades regimentais, encaminham **MOÇÃO DE PESAR**, à família do saudoso Cláudio Bandeira, pelo seu passamento, ocorrido no dia 07 de Abril de 2009, em Campo Grande.

Querido por todos, esposo dedicado e bom pai, pessoa exemplar que deixa consternada esposa Norilda Rotilli Bandeira, os filhos Juscelino José Bandeira, Oltamir Vicente Bandeira, elso Gilmar Bandeira, Sandra Luiz Bandeira, Claudemir Antonio Bandeira, Cláudia Maria Bandeira e todos familiares e seus amigos.

Uma família alicerçada nos princípios do amor, da moralidade, do bom exemplo, sendo respeitados e queridos por toda comunidade Chapadense, sendo um dos pioneiros de nosso município.

Aos familiares, o nosso fraternal abraço, com votos de pesar. Desejamos que a paz e a felicidade continuem reinando no meio de todos, para que nosso grande amigo Cláudio Bandeira, descanse em paz. Neste Gesto, esta Casa de Leis, não somente se solidariza, como também expressa sua fé e esperança na ressurreição em Cristo.

Sala das Sessões, 13 de Abril de 2009.

Sala das Sessões, 13 de Abril de 2009

Bim da Rádio
Vereador(a) - PDT

Nilzete Pereira Martins
Vereadora(a) - PNT

Ilton Henrichsen
Vereador(a) - PSC

Levi da Silva
Vereador(a) - PP

José Humberto Freitas
Vereador(a) - PDT

Flávio Teixeira Sanches
Vereador(a) - PT

Eduardo Belotti
Vereador(a) - PR

Elsó Gilmar Bandeira
Vereador(a) - MDB

Maiquel de Gasperi
Vereador(a) - DEM

Zelir Antonio Jorge

Guerino Perius



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Vereador(a) - MDB

Vereador(a) - PSDB